

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o participante do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - **ENCCEJA**, realizado em **2019**, **MAYARA DOS SANTOS MARTINS HERDY**, inscrição nº **191035713772**, CPE/ME nº **11973645793**, obteve proficiência peste exame

191035713772, CPF/MF nº 11973645793, obteve proficiência neste exame, solicitando a certificação de conclusão do Ensino Médio por este Instituto, em conformidade com a Portaria MEC nº 21 de outubro de 2004 e com a Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, e de acordo com os documentos apresentados pelo participante no ato da solicitação. O certificado está sendo confeccionado e será entregue em data posterior.

Este documento tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua data de emissão.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2020.

Felipe aa Cunha Rodligues Secretário de Ensino
IFRJ-CSG-SIAPE 1320670

Secretaria de Ensino

IFRJ – Campus São Gonçalo

Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. Artigo 297 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.